



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, Domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: DANIELI MIRANDA DE ALMEIDA, Brasileira, casada, Psicóloga, domiciliada na Rua Leodantes dea Fonseca s/nº Cento CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná CPF:078.791.869-56 e RG:12.354.089-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo mesmo portador acima Fone 043-984-87-8934 Email:daniellimiranda@outlook.com Ambos acordam e ajustam firmar o presente: 1º Termo do Aditivo do contrato, decorrente do resultado da licitação INEXIGIBILIDADE 02/2019, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1 OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS DA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (TÉCNICO DE ENFERMAGEM/PSICOLOGIA), PARA REALIZAR ATENDIMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA.

1.1.1

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº 037/2019, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de vigência:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDA EM 02 DE MAIO DE 2020 FICA PRORROGADO, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece o mesmo do contrato original pelos serviços contratados inicialmente.

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º Termo Aditivo de Prazo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 30 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
HERMES WICHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

DANIELI MIRANDA DE ALMEIDA
CPF:078.791869-56
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, Domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: CLAUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, Brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, domiciliada na Rua José dos Santos sob o nº 178 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná CPF:019.269.989-01 e RG:7.362.778-8 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo mesmo portador acima Fone 043-998-41-9401 Email:claudete_oliveira38@hotmail.com Ambos acordam e ajustam firmar o presente: 1º Termo do Aditivo do contrato, decorrente do resultado da licitação INEXIGIBILIDADE 02/2019, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1 OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS DA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (TÉCNICO DE ENFERMAGEM/PSICOLOGIA), PARA REALIZAR ATENDIMENTOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ DA SERRA.

1.1.1

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº 041/2019, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de vigência:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDA EM 02 DE MAIO DE 2020 FICA PRORROGADO, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece o mesmo do contrato original pelos serviços contratados Inicialmente.

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º Termo Aditivo de Prazo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 30 de Abril de 2020.

 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
 HERMES WICHOFF
 PREFEITO
 CONTRATANTE

CLAUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
 CPF:019.269.989-01
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
 FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
 MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, comerciante, Domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: **MARCOS ROBERTO VIELEVSKI**, Brasileiro, casado, Enfermeiro, CPF: 039.094.119-08, RG:7.806.366-1 SSP/PR domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima sob o nº 644 Centro CEP: 86.828-000 cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná Fone 43-999-34-1522 Email:marcosrobertovileski@gmail.com, a seguir denominado **CONTRATADA**, representada pelo mesmo portador acima. Ambos acordam e ajustam firmar o presente Termo do Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato sob o nº 128/2019, decorrente do resultado da licitação INEXIGIBILIDADE 15/2019, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Pessoas Física da Área de Saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para atendimento na Rede Municipal de Saúde de Mauá da Serra - PR,

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O Nº 128/2019, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - vigência:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDA EM 25 DE MAIO DE 2020 FICA PRORROGADO, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020 CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece o mesmo do contrato original sob o nº 128/2019 pelos serviços contratados Inicialmente.

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º Termo Aditivo de Prazo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 30 de Abril de 2020.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
HERMES WICHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS ROBERTO VIELEVSKI
CPF:039.094.119-08
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, Comerciante, portador da Cédula de RG 6.175.596-9 SSP/PR e do CPF nº 975.527.559 -20 Domiciliado na Avenida Ponta Grossa 535, Centro CEP: 86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prof. Giampetro Monacci, nº14 – Jardim Novo Horizonte – CEP: 87010-090 – Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF com o nº CNPJ 80.896.194/0001-94, neste ato representada por: Rudney Ricardo Rizzioli, brasileiro casado sob o regime parcial de bens, Empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº9.702.155-4 SSP - PR, inscrito no CPF (MF) sob nº115.528.968-46, residente e domiciliado na Rua Professor Bento Fernandes Dias sob o nº 243 Conjunto Habitacional Karina - CEP:87.047-260 cidade de Maringá Estado do Paraná, acordam e ajustam firmar o presente termo, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE SOFTWARE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO IV DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de 01 de Maio de 2020 até 30 de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece em R\$ 111.600,00 (cento e onze mil seiscentos reais) a serem pagos em 12 (Doze) meses, sendo parcelas mensais no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) correspondendo o serviço contratado inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra, PR, 30 de Abril de 2020.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wichhoff
PREFEITO
CONTRATANTE

RUDNEY RICARDO RIZZIOLI
CPF:115.528.968-46
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ:80.896.194/0001-94
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
Felipe Alcantara França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA - ME, SITUADA NA RUA MARECHAL HERMES, Nº 678 CEP: 80.530-230, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.487.446/0001 - 06, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHORA **ADRIANE TEREVINTO DI BACCO**, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, ADVOGADA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº. 018.915.289 - 39, PORTADOR DO RG N. 6.114.507 - 9 SSP - PR, RESIDENTE NA RUA WOLFGANG MOZART Nº 87, BAIRRO VISTA ALEGRE, CEP: 80.820-080, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Inexigibilidade nº 012/2017, nos termos do Artigo 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE: INSPEÇÕES E AUDITORIAS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÕES, CONVÊNIO E RECURSOS HUMANOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES; APOIO À PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL; A ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL; ATUALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE PROCESSOS E FORMULAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ; BAIXA DE PENDÊNCIAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ PARA A EMISSÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA AO MUNICÍPIO; ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO E REDUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL,

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), de: 01 de Maio de 2020 até 30 de Abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece em R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) a serem pagos em 12 (Doze) meses, sendo parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) correspondendo o serviço contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

usulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do município de Mauá da Serra, PR, 30 de Abril de 2020.

Município de Mauá da Serra
 Hermes Wichhoff
 CONTRATANTE

Tdb/Via Controladoria Municipal Ltda-Me
 Adriane Terebinto Di Bacco
 CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:083.121.119-99
Felipe Alcantara França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: AWR DIST DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: 08.836.350/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$17.383,00 (Dezessete mil trezentos e oitenta e três reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

CONTRATO: 32/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020

PRAZO DE VIGENCIA 120 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: CIRÚRGICA REAL CNPJ:04.880.586/0001-872

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.

VALOR: R\$374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2020
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020
CONTRATO: 33/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020
PRAZO DE VIGENCIA 120 DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

CONTRATADA: SAVOX IND. E COMER. T. EIRELI

CNPJ: 13.086.424/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de Abril de 2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020

CONTRATO: 34/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2020

PRAZO DE VIGENCIA 120 DIAS